



PRORROGAÇÃO EDITAL 31/2022/2023/JIPA - CGAB/JIPA - DG/JIPA

PROCESSO SEI Nº 23243.010355/2022-73

DOCUMENTO SEI Nº 1956022

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DIRETORIA DE

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DEPARTAMENTO DE APOIO AO ENSINO

A DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no exercício de suas atribuições e competências, conforme Portaria nº 538, de 18 de Março de 2019, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na Lei Federal nº 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº 04/2012, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Resolução CONSUP/IFRO nº 25/2015, Portaria nº 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO nº 05 de 01/2017, Resolução nº 24/CONSUP/IFRO de 09/04/2020 e demais legislações em vigor, TORNA PÚBLICA a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do EDITAL Nº 31/2022/JIPA - CGAB/IFRO, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

Em atenção ao item 9.7 do Edital Nº 31/2022/JIPA - CGAB/IFRO, publicado em 19 de agosto de 2022 e, considerando o interesse e a conveniência da administração, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE EDITAL POR MAIS 12 MESES, a contar da data de expiração original.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta**, **Diretor(a) Geral pro tempore**, em 05/06/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1956022

e o código CRC 58C11AE7.

Referência: Processo nº 23243.010355/2022-73 SEI nº 1956022